

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2021

(PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS E ARTES)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –

(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA:

- **Comparecer no dia e horário previsto;**
- **Higienizar as mãos na entrada e saída;**
- **Usar máscara em todo o período;**
- **Manter o distanciamento social de 1,5 metros (inclusive na parte externa do prédio);**
- **Levar caneta esferográfica na cor azul;**
- **Deixar o local após a realização da escolha.**

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;

c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM INGLES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO INGLES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

g) Doutorado na área;

h) Mestrado na área;

i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 09 de agosto de 2021.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SOMENTE FORMADOS)

DATA DA ESCOLHA: 09.08.2021

HORÁRIO DA ESCOLHA: 09:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 10.08.2021

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 11.08.2021

PRAZO FINAL DO CONTRATO: 17.12.2021, EXCETO OS CASOS QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A NECESSIDADE.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS (SOMENTES PARA FORMADOS EM INGLÊS E CURSANDO INGLÊS)

DATA DA ESCOLHA: 09.08.2021

HORÁRIO DA ESCOLHA: 10:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 10.08.2021

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 11.08.2021

PRAZO FINAL DO CONTRATO: 17.12.2021, EXCETO OS CASOS QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A NECESSIDADE.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (SOMENTE PARA FORMADOS EM ARTES E CURSANDO ARTES)

DATA DA ESCOLHA: 09.08.2021

HORÁRIO DA ESCOLHA: 11:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 10.08.2021

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 11.08.2021

PRAZO FINAL DO CONTRATO: 17.12.2021, EXCETO OS CASOS QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A NECESSIDADE.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS SEMANAIS) – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO (MATUTINO/VESPERTINO)	A disposição da Secretaria Municipal da Educação.
OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

CARGO: PROFESSOR DE INGLES (FORMADO OU CURSANDO) – 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM RIO PRATINHA (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matrículas.
OBS1: a vaga será ofertada: 1º aos candidatos habilitados em inglês; 2º aos candidatos cursando inglês. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (FORMADO OU CURSANDO) – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matrículas.
02	CEI SONHO ENCANTADO/CEI ELIDIA V. G. MIKALOVICZ (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matrículas.

03	CEI ELIDIA V. G. MIKALOVICZ (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matriculas.
OBS1: a vaga será ofertada: 1º aos candidatos habilitados em artes; 2º aos candidatos cursando artes. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (FORMADO OU CURSANDO) – 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matriculas.
OBS1: a vaga será ofertada: 1º aos candidatos habilitados em artes; 2º aos candidatos cursando artes. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

Papanduva-SC, 09 de agosto de 2021.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos